



LEI Nº 1278, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA – “VITÓRIO POGGIAN” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA ESTADO DO ESPIRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e
eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Vitório Poggian**”, a rua que faz ligação com a Avenida João
Carlos Barros, na forma do anexo único, parte desta lei, demarcada com a rua “A”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua tomará as medidas cabíveis para
cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua
constante do art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

Atílio Vivácqua, ES, 21 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1



Lee 6